



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.903, de 14 de junho de 2017.

Altera o inciso I, item VII, do segmento Representantes do Governo, constante da Portaria n.º 6.660, de 15 de julho de 2016, que nomeia membros para compor o **COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício COMDEMA n.º 03/2017, da lavra do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, senhor Alessandro Barbosa, protocolado sob o número 2261/1/2017 nesta Municipalidade.

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, item VII, do segmento Representantes do Governo, constante da Portaria n.º 6.660, de 15 de julho de 2016, que nomeia membros para compor o **COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

I. Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil

Titular: (...)

Suplente: Adrijani Douglas Ribeiro

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 14 de junho de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL